



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.624, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente
crédito adicional especial por excesso de arrecadação**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.064.866,20 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.064.866,20

02.00 - Poder Executivo

02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos Sociais

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 1.064.866,20

F.R.: 1.605

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.605, Recursos do Exercício Corrente - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.064.866,20

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes orçamentárias LDO, do exercício de 2023, nos mesmos molde e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0001.2048	3.1.90.11	1.605	R\$ 1.064.866,20

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.605	R\$ 0,00	R\$ 1.064.866,20	R\$ 1.064.866,20

Jaru/RO, 27 de outubro de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/10/2023 às 12:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1953804** e o código verificador **45128E60**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/10/2023**, edição **457 suplement**, página **4** e código verificador **14541**.

Referência: [Processo nº 19-12629/2023](#).

Docto ID: 1953804 v1